



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Fernando Lato*

**CÂMARA MUNICIPAL**



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Aos trinta dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais, prática corrente em todas as reuniões do executivo municipal no presente mandato.
2. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício 002857, datada de 21 de Março de 2011, remetido pela Direcção Geral de Energia e Geologia informando que a Eng.ª Eduarda Maria Subtil Pires foi nomeada como Directora Técnica da concessão com o n.º HM-12 de cadastro – Termas do Monte da Pedra, por despacho do Senhor Subdirector-Geral, de 15 de Março de 2011. Esta nomeação decorre de proposta formalizada pelo Presidente da Câmara do Crato em virtude da obrigatoriedade de nomeação de um director técnico da concessão, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março.





# MUNICIPIO DO CRATO

*João Campos*

## CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

do Crato (ARPIC) participou na sua "GRANDE NOITE DE FADOS" realizada, no dia 25 de Março de 2011, com início às 20,00 horas, na sua sede social.

10. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convite do senhor Presidente da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, Eng. Francisco Lopes, participou nas "comemorações oficiais do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses" que decorreram no Município de Almeida, no dia 28 de Março de 2011, coincidindo com o 201.º aniversário do nascimento de Alexandre Herculano, patrono do municipalismo em Portugal.

Do programa das comemorações constaram uma recepção nos Paços do Concelho, uma visita ao centro histórico de Almeida, uma exposição das obras editadas pela Câmara Municipal de Almeida bem como o lançamento de um novo livro do Professor Doutor João Campos intitulado "*Almeida, três pontas notáveis de uma estrela singular*".

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeida ofereceu à Câmara Municipal do Crato dois livros sobre o seu Município e Centro Histórico, a saber:

- "*Almeida, da Pré-história aos nossos dias*" do professor Adriano Vasco Rodrigues;
- "*Almeida, três pontas notáveis de uma estrela singular*" do Professor Doutor João Campos

11. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico efectuada, no dia 28 de Março de 2011, no CEAMA- Centro de Estudos Militares de Arquitectura Militar de Almeida, Sala Polivalente das Portas Exteriores de Santo António, em Almeida.



# MUNICIPIO DO CRATO

*Franco Alben*

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

12. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião extraordinária do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo realizada, no dia 29 de Março de 2011, na qual foram tratadas questões relacionadas com os recursos humanos da CIMAA e da Contratualização dos projectos municipais.
13. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se realizou no dia 25 de Março, pelas 14 horas, na Galeria de Exposições Temporárias da Biblioteca Municipal do Crato, uma acção de sensibilização sobre a Doença de Parkinson que se integra no Estudo "Passo a Passo contra a Parkinson" e que decorre de um protocolo estabelecido com a Direcção Geral de Saúde e a Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson. Esta acção teve como objectivo sensibilizar para a doença procurando envolver toda a comunidade. A Senhora Vereadora Fernanda Massano participou nesta iniciativa em sua representação.
14. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal do Edital, datado de 29 de Março de 2011, afixados nos lugares mais públicos e do costume do Pisão e Monte da Velha, referente a consulta pública sobre a Toponímia destes lugares e convidando a sua população a pronunciar-se apresentando à Câmara Municipal sugestões no prazo de 10 dias úteis a contar da data do referido Edital, cuja cópia se distribuiu a todos os Senhores Vereadores.
15. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal da necessidade de retirar da ordem de trabalhos os assuntos n.º 22 e 23 por estarem a ser desenvolvidas diligências junto da Direcção Regional de Educação do Alentejo no âmbito do contrato de execução relativas à transferência de competências.



# MUNICIPIO DO CRATO *Facióbeim*

## CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

16. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 29 de Março de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 909.376,53
- Operações Não Orçamentais: € 174.202,06

17. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 12 a 25 de Março de 2011, no montante de €19.294,13 (dezanove mil duzentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta, tendo sido previamente enviada aos Senhores Vereadores.

18. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 565 a 725, no período compreendido entre 14 a 25 de Março de 2011, no montante de €398.494,11 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), tendo sido previamente enviado aos Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra não se tendo registado intervenções.

O Senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos solicitando a todos os membros da Câmara que cingissem as suas intervenções a cada assunto em discussão.



**MUNICIPIO DO CRATO**

*José Alberto*

**CÂMARA MUNICIPAL**



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

**Ordem do Dia:**

**Deliberação n.º 113 - Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 189 Ílhavo – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. O Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 189 Ílhavo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência da piscina coberta do Crato, no dia 16 de Abril, para a realização de um jogo escutista, no âmbito da visita que irão promover ao Crato tendo como objectivo conhecer a riqueza patrimonial do Concelho;
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 18 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, "...a Piscina Coberta do Crato está disponível no dia 16 de Abril...";
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência da Piscina Municipal Coberta do Crato, no dia 16 de Abril de 2011, ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 189 Ílhavo, para a realização de um jogo escutista, no âmbito da visita que irão promover ao Crato tendo como objectivo conhecer a riqueza patrimonial do Concelho.



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 114 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma viatura para o transporte da sua equipa de BTT a Serpa no âmbito da sua participação na Ultramaratona BTT, a realizar no dia 9 de Abril de 2011;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de uma viatura à Associação Desportiva de Flor da Rosa para o transporte da sua equipa de BTT a Serpa no âmbito da sua participação na Ultramaratona BTT, a realizar no dia 9 de Abril de 2011.



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Frederico*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*R*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 115 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa vai organizar o "I Raid BTT – Rota dos Santuários", tendo para o efeito solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na impressão de panfletos para divulgação da prova, bem como o pagamento do seguro dos participantes estimado em €300,00 (trezentos euros);
2. Pela deliberação n.º 9, Acta 1/2011, de 5 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar um conjunto de medidas sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Crato e dos seus serviços devido à não aprovação do Orçamento para 2011 pela Assembleia Municipal do Crato, bem como devido à redução das receitas da Câmara Municipal do Crato em cerca de 700 mil euros (mais de 200 mil em 2010 e cerca de 500 mil euros em 2011), a que tinha legalmente direito, efectivada pelo Governo;
3. De entre essas medidas ficou aprovada a não atribuição de subsídios;





# MUNICIPIO DO CRATO *Presidência*

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

4. As alterações às medidas acima referenciadas só podem ser feitas e autorizadas pela Câmara Municipal do Crato e/ou pelo seu Presidente;
5. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2011 pela Assembleia Municipal do Crato;
6. Por este motivo a Câmara Municipal do Crato informou-se e solicitou esclarecimentos à tutela para efeitos de realizar a gestão municipal sem violar qualquer norma legal, nomeadamente à Direcção Geral da Autarquias Locais (DGAL) que remeteu o assunto à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Alentejo (CCDR) que esclareceu que devido à não aprovação do Orçamento para 2011 mantém-se em execução o orçamento em vigor do ano anterior, corrigido de todas as modificações de que tenha sido objecto até 31 de Dezembro de 2010, vigorando transitoriamente até à aprovação do novo documento previsional;
7. Com fundamento nas informações recolhidas e no esclarecimento obtido e referido no considerando anterior e com vista a facilitar o funcionamento das Associações, Colectividades e Instituições do concelho do Crato pode a Câmara atribuir de imediato e a título transitório apoio financeiro em montante igual ao atribuído no ano 2010, montante que poderá ser revisto posteriormente;
8. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Tendo em conta os considerandos supra e em especial a não aprovação do Orçamento para 2011 pela Assembleia Municipal do Crato, bem como a redução das receitas da Câmara Municipal do Crato em cerca de 700 mil euros (mais de 200 mil em 2010 e cerca de 500 mil euros em 2011), a que tinha legalmente direito, efectivada pelo Governo, o seguinte:

Aprovar apoiar a Associação Desportiva de Flor da Rosa na impressão de panfletos para divulgação da prova "I Raid BTT – Rota dos Santuários", bem como atribuir um subsídio no valor máximo de €300,00 (trezentos euros), mediante a apresentação do respectivo comprovativo, para participar nas despesas a realizar com os seguros dos participantes na respectiva prova.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 116 - Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Congregação das Testemunhas de Jeová solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Auditório Municipal, no dia 17 de Abril de 2011, pelas 20



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Lobo*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

horas, tendo em vista a realização do evento "Comemoração da Morte de Jesus Cristo";

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Congregação das Testemunhas de Jeová do Crato com a cedência do Auditório Municipal, no dia 17 de Abril de 2011, pelas 20 horas, tendo em vista a realização do evento "Comemoração da Morte de Jesus Cristo".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 117 - Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato irá realizar um Passeio Todo-o-Terreno, no dia 2 de Abril de 2011, tendo para o efeito solicitado, através dos ofícios anexos e partes integrantes da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 20 árvores (pinheiros mansos) para serem plantados, num gesto



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Przso12/leito



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

simbólico, pelas crianças da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, 70 t-shirts, 50 cartazes, 35 mesas, 140 cadeiras, 140 pratos, 140 conjuntos de talheres, bem como a cedência de um tractor;

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, dentro das disponibilidades logísticas da Câmara Municipal, com a cedência de 20 árvores (pinheiros mansos) para serem plantados, num gesto simbólico, pelas crianças da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, 70 t-shirts, 50 cartazes, 35 mesas, 140 cadeiras, 140 pratos, 140 conjuntos de talheres, bem como a cedência de um tractor.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 118 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Ferreira Gordo*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Signature]*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

1. A EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo no âmbito das comemorações do "Dia Mundial do Teatro" solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na construção de um cubo em madeira, bem como impressão de 100 folhas de sala (metade em A5) e impressão de 3 cartazes em A3, para que o crat'ínicos, Clube de Expressão Dramática, apresentasse a sua primeira cena da peça "Alguns exercícios de estilo à volta de uma estátua" de Mário Costa, que se realizou no passado dia 28 de Março de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio logístico cedido à EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na construção de um cubo em madeira, bem como impressão de 100 folhas de sala (metade em A5) e impressão de 3 cartazes em A3, no âmbito da apresentação da primeira cena da peça "Alguns exercícios de estilo à volta de uma estátua" de Mário Costa, pelo crat'ínicos, Clube de Expressão Dramática, no âmbito das comemorações do "Dia Mundial do Teatro", que decorreram no passado dia 28 de Março de 2011

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

**Deliberação n.º 119 - Junta de Freguesia de Gáfete – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o pagamento da facturação referente à electricidade do Campo de Futebol de Gáfete, no período compreendido entre 26 de Outubro a 27 de Dezembro de 2010, no valor de €710,99 (setecentos e dez euros e noventa e nove cêntimos);
2. O prédio onde se situa o campo do Futebol de Gáfete é propriedade da Câmara Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o pagamento da facturação referente à electricidade do Campo de Futebol de Gáfete, no período compreendido entre 26 de Outubro a 27 de Dezembro de 2010, no valor de €710,99 (setecentos e dez euros e noventa e nove cêntimos).

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Freia*

*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

### **Deliberação n.º 120 - Escola Secundária de São Lourenço – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Secundária de São Lourenço no âmbito das comemorações do seu 125.º aniversário solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o apoio da Câmara Municipal no âmbito da edição de um livro, da autoria da Professora Isilda Garraio, no qual se aborda a história da instituição, bem como apoio para o lançamento de CD com fotografias e banda sonora, a fornecer com o livro, prevendo-se que as despesas ascendam a €19.000,00 (dezanove mil euros);
2. Consultada a Escola foi informado que não estando ainda fixado o preço de capa estima-se o montante de €15,00 (quinze euros);
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Escola Secundária de São Lourenço mediante aquisição de exemplares do livro da autoria da Professora Isilda Garraio, no qual se aborda a história da instituição, até ao montante máximo de €150,00 (cento e cinquenta euros)

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Franckberto



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 121 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 40 cadeiras, 30 mesas, 2 contentores para recolha de lixo, bem como montagem de estrados e equipamento de som, no âmbito da realização de uma noite de fados, que teve lugar no passado dia 25 de Março de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio cedido à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido em 40 cadeiras, 30 mesas, 2 contentores para recolha de lixo, bem como montagem de estrados e equipamento de som, no âmbito da realização de uma noite de fados, que teve lugar no passado dia 25 de Março de 2011.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 122 - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Pedido de cedência de espaço**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Na sequência do encaminhamento para processo de RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) de adultos da freguesia do Crato, o Centro de Novas Oportunidades do Centro de Formação Profissional de Portalegre vai iniciar no Crato um grupo de RVCC;
2. O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. solicita para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um espaço, nos dias 10, 11 e 12 de Abril e 10, 11 e 12 de Maio de 2011;
3. Nos termos da informação da Técnica Superior, anexa e parte integrante da presente proposta, existem salas de formação disponíveis para o efeito;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*F. Freixo*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Aprovar a cedência de uma sala ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., de conformidade com a informação da Técnica Superior, anexa e para integrante da presente proposta, no âmbito do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de adultos da freguesia do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 123 - Sindicato dos Professores da Zona Sul - Pedido de transporte**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Sindicato dos Professores da Zona Sul solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do autocarro municipal para o transporte do pessoal docente e não docente, bem como dos encarregados de educação do Agrupamento de Escolas do Crato a uma manifestação que se realizará em Lisboa, no dia 2 de Abril de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do autocarro municipal ao Sindicato dos Professores da Zona Sul para o transporte do pessoal docente e não docente, bem como dos encarregados de educação do Agrupamento de Escolas do Crato a uma manifestação que se realizará em Lisboa, no dia 2 de Abril de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

### **Deliberação n.º 124 – XII Open de Ténis do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 9 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XII Open Ténis do Crato" integrado no ATP Tour Masters 2011, que decorrerá no período compreendido entre 11 e 12 de Junho 2011, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*F. Soares*  
*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a Realização do "XII Open Ténis do Crato", nos dias 11 e 12 de Junho de 2011;
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de €455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 9 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 125 –IV Férias Desportivas da Páscoa**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 9 de Março de 2011, anexa e parte



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Lima



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

integrante da presente proposta, propõe-se a realização das "IV Férias Desportivas da Páscoa", que decorrerão no período compreendido entre 11 a 23 de Abril de 2011;

2. As actividades a desenvolver serão a natação no período da manhã, passeios de BTT no período da tarde e o Futsal no período da tarde e noite;
3. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €2.000,00 (dois mil euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar realizar as "IV Férias Desportivas da Páscoa", no período compreendido entre 11 a 23 de Abril de 2011.
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização das Férias Desportivas, de aproximadamente €2.0000,00 (dois mil euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 9 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 126 – XIV Passeio Cicloturístico da Liberdade – Comemorações do 25 de Abril**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*B*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

### Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 14 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XIV Passeio Cicloturístico da Liberdade - 25 de Abril", inserido na calendarização das comemorações do 25 de Abril;
2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €4.900,00 (quatro mil e novecentos euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar realizar o "XIV Passeio Cicloturístico da Liberdade - 25 de Abril", inserido na calendarização das comemorações do 25 de Abril.
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização deste Passeio Cicloturístico, de aproximadamente €4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 14 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 127 - 2.ª Alteração ao Orçamento Municipal**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*  
*[Signature]*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.ª alteração ao Orçamento de 2011, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 2.ª alteração ao Orçamento de 2011, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

**Deliberação n.º 128 – 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*  
*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014, conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

### **Deliberação n.º 129 - Fundo Maneio – Reforço de verbas**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneio correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.





# MUNICIPIO DO CRATO

*F. S. S. S.*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

2. Nos termos da informação do Coordenador Técnico, datada de 24 de Março de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a importância de €1.000,00 (mil euros) revelou-se insuficiente para os efeitos que visa prosseguir, pelo que propõe a sua actualização para €2.000,00 (dois mil euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Que o Fundo de Maneio a gerir pelo Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira, para despesas correntes de carácter urgente dos Serviços da Secretaria e Armazém, seja reforçado em €1.000,00 (mil euros), sendo que o seu valor global será fixado em €2.000,00 (dois mil euros) afectos às seguintes dotações orçamentais:

- 02.02.01.21 – Outros Bens.....150 euros;
- 02.02.02.25 – Outros Serviços. .... 300 euros;
- 02.02.01.08 – Material de Escritório..... .. 100 euros;
- 02.02.02.09 – Comunicações.....250 euros;
- 02.02.02.10 – Transportes.....250 euros;
- 02.02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes
- 02.02.01.02.02 – Gasóleo.....250 euros;
- 02.02.01.05 - Alimentação, Refeições Confeccionadas... ..700 euros;

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*

*[Signature]*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

### **Deliberação n.º 130 - Tabela de Taxas e Licenças do Município - Redução**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara informação do Sector de Taxas e Licenças do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos da qual é proposto a redução em 50% das taxas a pagar no ano de 2011, aos agentes económicos com "factos de publicidade" e de ocupação de espaço público para actividade comercial;
2. Os agentes económicos do concelho do Crato têm manifestado, por escrito e verbalmente junto do sector de taxas e licenças, dificuldades económicas relativamente aos valores a pagar resultantes da actualização da Tabela de Taxas, a que a Câmara foi obrigada a proceder em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro;
3. O País atravessa uma crise económica e financeira tendo a Câmara Municipal preocupações e responsabilidades sociais e de desenvolvimento económico no concelho do Crato que podem justificar medidas de excepção e transitórias previstas no Regulamento;
4. Nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal é competente para reduzir em 50% as taxas quando estejam em causa situações de desenvolvimento económico ou social do município.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

João Ribeiro  
P

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a redução em 50% das taxas a pagar no ano de 2011, aos agentes económicos com "factos de publicidade" e de ocupação de espaço público para actividade comercial, tendo em conta o desenvolvimento económico e social do concelho do Crato subjacente à actividade comercial existente e necessária neste concelho, nomeadamente:

- a) - Estabelecimentos de restauração e bebidas;
- b) - Estabelecimentos de venda de produtos alimentares;
- c) - Estabelecimentos de transformação de matéria-prima alimentar e não alimentar;
- d) - Estabelecimentos de venda de produtos para o lar;
- e) - Estabelecimentos de actividade económica não financeira;
- f) - Veículos afectos à actividade comercial.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 131 - Comemorações Municipais de 2011 do 25 de Abril**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinatura*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

### Considerandos:

1. O dia 25 de Abril denominado "Dia da Liberdade" assinala um momento histórico que devolveu ao povo português a Liberdade e os plenos direitos de uma cidadania usurpada por longos anos.
2. A celebração da "Revolução dos Cravos" permite por um lado homenagear os verdadeiros obreiros desta grande conquista, mas por outro **eternizar/perpetuar** todo um conjunto de valores, de garra, de esperança, de acreditar/convicção que a democracia se constrói e fortalece através da participação de todos.
3. Passados 37 anos, continua a ser importante evocar o simbolismo e a razão de ser destes feitos para que não se esvançam com o passar dos tempos, e que nesta data se permita fortificar os laços entre todos aqueles que guardam a lembrança do que passaram e **alertar/transmitir** às novas gerações para que não **deixem/facilitem** que a história se repita.
4. A Câmara é competente nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração das comemorações do "25 de Abril/Dia da Liberdade".

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a realização das comemorações do "25 de Abril/Dia da Liberdade";
2. Aprovar apoiar logística e financeiramente as iniciativas e a participação activa das Juntas de Freguesia, das Associações, Colectividades, e Estabelecimentos de Ensino do Concelho, que



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*  
*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

organizem e desenvolvam iniciativas no âmbito das comemorações do 25 de Abril /Dia da Liberdade”;

3. Convidar as populações bem como as entidades públicas e instituições do concelho do Crato a participar activamente nas comemorações deste Dia, apoiando a referida realização;
4. Cumprir, na medida do possível, a seguinte programação, sem prejuízo de outras iniciativas das entidades referidas no ponto anterior:
  - a) Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril, a realizar no Auditório Municipal do Crato, no domingo 24 de Abril, pelas 16 horas seguida de concerto com Rui Pato e António Ataíde “Cantam Zeca Afonso”;
  - b) Hastear da Bandeira nos Paços do Concelho, com a presença da Filarmónica do Crato e Guarda de Honra dos Bombeiros Voluntários do Crato, na segunda-feira 25 de Abril, pelas 9 horas e 30 minutos, seguida de Largada de Pombos em representação da Paz;
  - c) Partida do XIV Passeio Cicloturístico da Liberdade, da Praça do Município, na segunda-feira 25 de Abril pelas 9 horas e 40 minutos;
  - d) Inauguração da Exposição “ PREC - Cantar a Revolução no Alentejo”, de autoria de Eduardo Raposo, na Galeria de Exposições Temporárias da Biblioteca Municipal do Crato, na sexta-feira 29 de Abril, pelas 15 horas, seguida de Mesa Redonda alusiva ao tema, com os seguintes oradores: Custodio Gingão, Francisco Ceia e Andrade da Silva e moderada por Eduardo Raposo;
  - e) Apresentação da peça de Teatro “O Tesouro”, pela Companhia de Teatro “Extremo”, no Auditório da Filarmónica do Crato, sábado 30 de Abril, pelas 21 horas e 30 minutos;
6. Mandatar a senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano para os contactos e decisões sobre todos os aspectos organizativos e



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frederico*  
*Q*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

financeiros, nomeadamente autorização de despesa, relacionados com estas comemorações.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 132 - Concurso de Logótipo para a Biblioteca Municipal do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal pretende levar a efeito um concurso tendo o mesmo como objecto potenciar a identificação da Biblioteca Municipal do Crato através da criação de um logótipo simples, original, vivo e expressivo;
2. Com este concurso a Câmara Municipal pretende incentivar os jovens do concelho do Crato para a criatividade e participação activa nas iniciativas municipais;
3. Presente à Câmara o Normativo do Concurso "Criação de logótipo para a Biblioteca Municipal", cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Pres. Atílio*  
*[Signature]*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

1. Aprovar a realização do Concurso "Criação de logótipo para a Biblioteca Municipal".
2. Aprovar o normativo do concurso, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 133 - Investir na Educação, Defender a Escola Pública! – Posição da Câmara Municipal do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando:

O Sindicato dos Professores da Zona Sul solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a subscrição do Manifesto "Investir na Educação, Defender a Escola Pública!", promovido pelas seguintes entidades: **FENPROF** (Federação Nacional dos Professores), **ASPL** (Associação Sindical de Professores Licenciados), **FENEI** (Federação Nacional do Ensino e Investigação), **PRÓ-ORDEM** (Associação Sindical dos Professores Pró-Ordem), **SEPLEU** (Sindicato dos Professores e Educadores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades), **SINAPE** (Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação) **SIPE** (Sindicato Independente de Professores e Educadores).



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*João Alberto*  
*JB*

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Assim, a Câmara Municipal do Crato, sob proposta do Senhor Presidente, delibera subscrever o Manifesto "Investir na Educação, Defender a Escola Pública!", cujo conteúdo se transcreve:

*A Educação há muito parece ter deixado de ser uma prioridade para os governos. Nunca, porém, como em 2011, houve intenção de impor cortes tão acentuados com consequências que se adivinham de elevada gravidade. A redução de 803 Milhões de euros na Educação, a que acrescem reduções indirectas impostas às autarquias, provoca sérias preocupações nos subscritores deste Manifesto.*

*Cortar nos recursos de que as escolas dispõem – humanos, físicos, materiais, financeiros –, e de forma tão violenta, impede que cumpram adequadamente a sua missão de ensinar, formar, educar e qualificar; inviabiliza a concretização das metas definidas para redução das taxas de insucesso e abandono escolar; dificulta a universalização da Educação Pré-Escolar a partir dos três anos; impede a certificação qualificada de jovens e adultos que procuram uma nova oportunidade na escola; constrange a promoção, como a lei determina, da Educação Sexual nas escolas; compromete o grande desafio que constitui o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos!*

*É em defesa de um efectivo investimento na educação, que os subscritores se manifestam; é em defesa de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva, em suma, democrática, que os subscritores se unem; é contra os cortes que incidem sobre os aspectos vitais às escolas e, por essa razão, potenciam rupturas insanáveis no seu funcionamento que os subscritores alertam a sociedade portuguesa.*

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

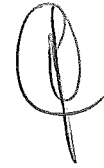




**MUNICÍPIO DO CRATO**

*Franco*

**CÂMARA MUNICIPAL**



Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

**No período aberto ao público** não se registaram intervenções.

#### **Deliberação n.º 134 – Votação da Acta**

O senhor Presidente forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos então Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo os Senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e João Manuel Ferreira Farinha proposto correcções que foram aceites.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano e com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 7/2011, de 30 de Março

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezasseis Horas e Quarenta e Cinco Minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

### Assinaturas:

João Ferreira Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária de 30. MARÇO. 2011

André-n 2 alta.  
Presidente de Câmara,  
Fevereiro

30.3.2011

ACTA 7/2011

Nº de Ordem Trabalhos: 15 ; Deliberação nº 127

Assunto: << 2ª Alteração ao Orçamento >>

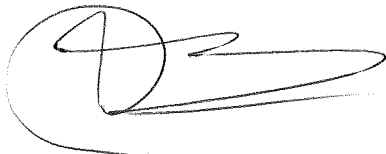
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra, por:

1. Terem votado contra o documento base de que emerge a presente alteração e não se mostrando esta, por si, susceptível de modificar o móbil da nossa rejeição;
2. O senhor Presidente da Câmara não ter aproveitado a circunstância da presente proposta de alteração para se retratar do uso demagógico que teve feito pela não aprovação de proposta de Orçamento para 2011 pela Assembleia Municipal.

Os vereadores seu regime de não permanência:

a) José Correia dos Reis



b) João Manuel F. FARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Anexo à acta.  
Presidente de Câmara,  
Ferreira Belli

Reunião Ordinária de 30. MARÇO. 2011

30.3.2011

ACTA 7/2011

Nº 16 de Ordem de Trabalhos; Deliberação nº 128

Assunto: <<2ª Alteração às Grandes Opções do Plano>>

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra, por:

1. Tereu votado contra o documento base de fees e energe a presente alteração, não se mostrando esta, por si, susceptível de modificar o nível de rejeição;
2. Não se verifica actividade municipal bastante para a prossecução dos objectivos plasmados nas "Opções do Plano".


Os vincados see elyus de uão permanênez:

<) João Correia dos Reis



>) João Manuel Fernandes Farias



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO 

30.3.2011

Reunião Ordinária de 30.MAR.2011

ACTA 7/2011

Nº Ordem Trabalhos: 22 ; Deliberação nº 134

Assunto: « Votação da Acta »

Os subscritores votaram contra a deliberação supra, por:

1. A Acta conter, apenas, o que a actual maioria política CDU entende ser de seu interesse político, omitindo e deturpando o conteúdo das intervenções dos subscritores;
2. Em face do que alertam que apenas deve fazer-se fé nas declarações que lhes são atribuídas em Acta se constarem de documentos por si assinados.

Os vereadores que se opõem de não permanecer :

a) JOSÉ CORRÊA DA LUZ



b) JOSÉ MANUEL FERREIRA FARFAS

